



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.204/2022

De 04 de Outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- ANDERSON MASAYUKI JIMBO
Membro da SEGJUR

RG Nº 32.567.940-X

- LETICIA ZILLO VANIN
Membro da SSABES

RG Nº 29.336.623-8

- ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA
Membro da SARH

RG Nº 26.156.929-6

Art. 2º - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionário público municipal, no exercício de suas funções conforme relatos dos processos administrativos nº. 5910/2022 e 5979/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.147 de 22 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I